

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 010/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

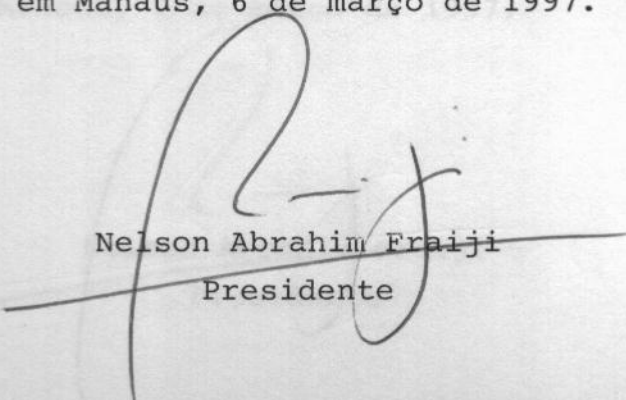
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Proc. nº 012/96 - CPPG/CONSEP, aprovou o Curso de Especialização em Alfabetização, de interesse da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão adotada por este egrégio Conselho, por maioria de votos, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o Parecer nº 012/96, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovado em 13 de junho de 1996, criando o Curso de Especialização em **ALFABETIZAÇÃO**, de interesse da Faculdade de Educação, tudo com base no que dispõe o item "c", do art. 9º, da Resolução 014/85, deste Colegiado c.c. inciso V, parágrafo único do art. 12 do Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 1997.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente